



Processo nº	9.755-1/2020
INTERESSADO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	Dispõe acerca da fiscalização, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sobre os processos de acordos de leniência celebrados pela Administração Pública Estadual, nos termos da Lei Federal 12.846/2013, bem como sobre valores arrecadados nas ações do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos do Estado de Mato Grosso (CIRA/MT)
	Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI
DATA DO JULGAMENTO	13-9-2022 – Plenário Presencial

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que a Resolução Normativa nº 15/2021 - TP, foi divulgada no Diário Oficial de Contas – (DOC), Edição nº 2642, divulgado em 14/09/2022, e publicado em 15/09/2022.

Certifico, ainda, a remessa dos autos, nessa data, ao Gabinete da Presidência/TCE, para providências.

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

ÂNGELA PATRÍCIA SOUSA MARQUE
Secretária-geral do Tribunal Pleno

